



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 240/2018 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CNJ nº 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar**, o Art. 1º da Portaria nº 466/2012, de 20.07.2012, publicada no DJE nº 143, de 27.07.2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, composto pelos titulares da:

- *Diretoria-Geral (Presidente)*
- *Secretaria de Tecnologia da Informação (membro)*
- *Secretaria Judiciária (membro)*
- *Secretaria de Administração e Orçamento (membro)*
- *Secretaria de Gestão de Pessoas (membro)"*

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO, Presidente**, em 20/07/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301186** e o código CRC **DE44DF7D**.